



Câmara Municipal de Chácara

Rua Heitor Cândido, nº 60, 2º andar – Centro – Chácara – MG
CEP: 36110-000 - Telefone: (32) 3277-1015 – Site: www.chacara.cam.mg.gov.br
E-mail: secretaria.cam.chacara@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 83, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores da Câmara e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Chácara – MG, por seus representantes legais, aprova e eu Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica o Legislativo Municipal autorizado a conceder, a título de revisão geral anual nos termos do art. 37. Inciso X da Constituição Federal, para os servidores públicos do legislativo municipal, a correção integral de todos os vencimentos pela variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, apurado de janeiro/2021 a dezembro/2021, resultando no percentual de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento).

Parágrafo único: O percentual a título de revisão geral anual de que trata o “caput” é extensivo aos proventos e pensões pagas pelos cofres públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta resolução pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

Câmara Municipal de Chácara, 22 de março de 2022.

Bruno Fernandes de Morais
Presidente

Câmara Municipal de Chácara
Bruno Fernandes de Morais
Presidente

Publicado no quadro de Publicações oficial nesta Câmara Municipal na data de hoje, em conformidade com a legislação vigente.

Câmara Municipal de Chácara, 22 de março de 2022.

Marcos Antônio Gonçalves
Secretário Geral
Câmara Municipal de Chácara

Marcos Antônio Gonçalves
Secretário Geral